



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 057</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REQUISIÇÃO DE EMPREGADA</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 19/01/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### CONSIDERANDO

- o Ofício nº 427/2023 – DPU/GABDPGF-DPGU, de 23/10/2023; e
- o Processo nº 53400-002618/2023-62-e.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

**Empregada:** CAMILA DE ARAÚJO MACIEL

**Cargo:** JCP/Jornalismo

**Matrícula SIAPE:** 1933592 Matrícula EBC: 12765

**Órgão Requisitante:** Defensoria Pública da União - DPU

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995, art. 4º da Lei nº 9.020, de 30/03/1995.

**Responsabilidade do ônus referente à remuneração:** Órgão Requisitado

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.